

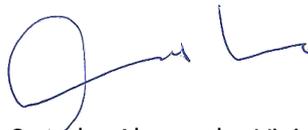
EDITAL DE EMENDAS PARTICIPATIVAS AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Nos termos do item 5.3.4 do Edital de Emendas Participativas – Agricultura Familiar, fica estabelecida a formação de grupos classificatórios dos projetos com base em faixas populacionais dos municípios, a fim de garantir maior equidade na distribuição dos recursos. Os projetos serão agrupados conforme as seguintes faixas de população:

FAIXA DE HABITANTES	MUNICÍPIO	PROJETOS CONTEMPLADOS
Grupo 1: Até 15 mil habitantes	Japoatã, Malhada dos Bois, Nossa Senhora de Lourdes, Pirambu e São Domingos	2
Grupo 2: Entre 15 e 30 mil habitantes	Nossa Senhora das Dores, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá e Salgado	2
Grupo 3: Maior que 30 mil habitantes	Capela, Itabaiana, Itaporanga d'Ajuda, Lagarto e Poço Redondo	2
TOTAL		6

Aracaju, 2 de junho de 2025.



Senador Alessandro Vieira